

Id:0471AFC390B738E0



Portaria Nº 013/2023

Domingos Mourão, 28 de Fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que diz o Art. 11, Art. 12 parágrafo único e Art. 13, inciso III da Lei Municipal nº 270 de 12 de março de 2010...

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **OZIANE MAYRA BENÍCIO SILVA**, portadora do RG: 2451745 SSP/PI e CPF: 020.571.003-40, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei de Estrutura Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 28 de Fevereiro de 2023.

  
**MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de  
DOMINGOS MOURÃO - PI  
CPF: 217.677.693-34

Id:089B802CA95538D5



Portaria Nº 014/2023

Domingos Mourão, 28 de Fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que diz o Art. 11, Art. 12 parágrafo único e Art. 13, inciso III da Lei Municipal nº 270 de 12 de março de 2010...

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ALICE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 3007575 SSP/PI e CPF: 041.711.483-40, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO SETOR DE NUTRIÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei de Estrutura Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 28 de Fevereiro de 2023.

  
**MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de  
DOMINGOS MOURÃO - PI  
CPF: 217.677.693-34

Id:0E28960E1F7D30C0



RESOLUÇÃO Nº 001/2023

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DAS DIÁRIAS AO PRESIDENTE DA MESA, VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERA MENDES-PI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERA MENDES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1º** - Fica autorizada a concessão de diárias ao Presidente, Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Vera Mendes-PI, na forma expressa nessa resolução:

**Art. 2º** - O Presidente da Mesa, Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Vera Mendes-PI, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, que se deslocar para dentro e fora do Estado do Piauí, fora do município, a serviço de interesse do município ou em missão oficial do Poder Legislativo, fará jus a percepção de diárias destinadas a indenizar as despesas de hotel e alimentação.

**Parágrafo Único** - A indenização também será cabível quando o Vereador, Assessor e Servidor tiver que se deslocar do município para participar de curso de capacitação/qualificação a qual somente se dará com a devida autorização do Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Os valores das diárias do Presidente da Mesa, vereadores, assessores e dos servidores da Câmara Municipal dos Vereadores de Vera Mendes-PI, estão fixados em moedas correntes, conforme a tabela constante do Anexo I, desta resolução:

**Art. 4º** - A Concessão e o pagamento das diárias serão realizadas mediante requerimento escrito, protocolado e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Vera Mendes-PI.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vera Mendes-PI, 27 de Fevereiro de 2023.

  
**Francisco Rodrigues das Graças**  
Presidente



**ANEXO I**

|                                                                                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>I – Diárias de viagens para fora do Estado do Piauí:</b>                       |            |
| Presidente .....                                                                  | R\$ 800,00 |
| Vereadores .....                                                                  | R\$ 800,00 |
| Assessores .....                                                                  | R\$ 550,00 |
| Servidores .....                                                                  | R\$ 450,00 |
| <b>II – Diárias de viagens para Teresina e demais regiões do Estado do Piauí:</b> |            |
| Presidente .....                                                                  | R\$ 400,00 |
| Vereadores .....                                                                  | R\$350,00  |
| Assessores .....                                                                  | R\$350,00  |
| Servidores .....                                                                  | R\$350,00  |
| <b>III – Diárias de viagens para o município de Picos e microrregião:</b>         |            |
| Presidente .....                                                                  | R\$ 200,00 |
| Vereadores .....                                                                  | R\$ 200,00 |
| Assessores .....                                                                  | R\$ 200,00 |
| Servidores .....                                                                  | R\$ 200,00 |

Vera Mendes-PI, 27 de fevereiro de 2023.

  
**Francisco Rodrigues das Graças**  
Presidente